

-----ATA N.º 1-----

---Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, o júri do procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Mar e Pescas, composto pelos seguintes dirigentes, nomeados por despacho do Secretário Regional de Mar e Pescas, de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um:-----

---Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas, na qualidade de presidente; Dra. Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas e Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas, ambos na qualidade de vogais efetivos.-----

---A reunião teve como finalidade proceder à elaboração do aviso de abertura, bem como à elaboração e fixação dos critérios de avaliação e respetivo sistema de classificação na Entrevista Pública, que passam a fazer parte integrante da presente ata. -----

---Mais verificou o júri, que o perfil pretendido para este cargo dirigente é o seguinte: -----

I) Conhecimentos e experiência profissional na área de atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, N.º 232; -----

II) Capacidade de coordenação e liderança; -----

III) Orientação para a mudança;-----

IV) Capacidade de planeamento e organização; -----

V) Sentido crítico; -----

---Assim, no método de seleção Entrevista Pública, atento ao perfil pretendido para o preenchimento do cargo acima mencionado, o júri deliberou considerar os seguintes critérios de ponderação, os quais serão aferidos mediante questões próprias à sua análise: **Conhecimentos e Experiência Profissional (CEP), Capacidade de Coordenação e de Liderança (CCL), Orientação para a Mudança (OM), Capacidade de Planeamento e Organização (CPO), Sentido Crítico (SC)**, e adotar a seguinte fórmula classificativa:-----

----- EP = CEP + CCL + OM + CPO + SC -----

-----5-----

---Sendo que:-----

---**Conhecimentos e Experiência Profissional (CEP)** – Visa apreciar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. Será valorada de 0 a 20 valores; -----

---**Capacidade de Coordenação e Liderança (CCL)** – Visa, ainda, apreciar a capacidade e o perfil para liderar e orientar para a prossecução da missão e dos objetivos definidos. Será valorada de 0 a 20 valores;-----

---**Orientação para a Mudança (OM)** – Visa avaliar a capacidade para diagnosticar a necessidade de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação. Será valorada de 0 a 20 valores -----

---**Capacidade de Planeamento e Organização (CPO)** - Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinadas prioridades. Será valorada de 0 a 20 valores; -----

publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.

**f) Documentos a juntar ao requerimento:**

**6.1.** O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a)** *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b)** Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c)** Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

**6.2.** Os candidatos devem ainda juntar:

- a)** Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- b)** Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

**7** Procedimento concursal:

**a)** Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

**b)** Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

Dr.ª Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;

Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Sandra Isabel Santos Cruz Ladeira, Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Pescas;

Dr.ª Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

**8** Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues:

----Se demonstrar suficiente Sentido Crítico – doze valores-----

----Se demonstrar reduzido Sentido Crítico– oito valores-----

----Se demonstrar insuficiente Sentido Crítico – quatro valores-----

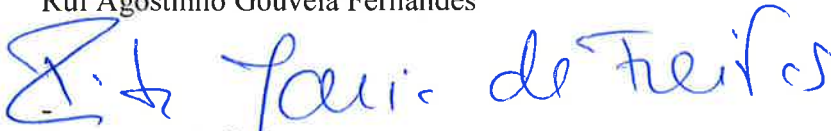
----A **Entrevista Pública (EP)** será classificada com o valor resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada parâmetro. As deliberações do júri são tomadas por maioria e sempre por votação nominal. -----

----**Ordenação Final (OF)** – A ordenação final é expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores, em função da média aritmética simples das classificações quantitativas nos critérios de ponderação da Entrevista Pública.-----

----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri -

- 

Rui Agostinho Gouveia Fernandes

- 

Rita Maria de Freitas

- 

Nuno Manuel Abreu Gouveia

**Anexo I:** Aviso de abertura